

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS

RESOLUÇÃO Nº 01 de 31 de janeiro de 1985.

APROVA AS CONTAS DOS PREFEITOS: ANTONIO JOAQUIM DA SILVA e ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS

Faz saber que a Câmara, em sessão realizada no dia 31 de janeiro de 1985, APROVOU E ELA PROMULGA a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Acatando parecer favorave do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Fica aprovada por unanimidade as contas dos Prefeitos: Antonio Joaquim da Silva e Antonio Veríssimo de Souza, referente ao exercício financeiro de 1983.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data, Revongam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, 31 de janeiro de 1985.

*Luz Gonzaga de Araujo*  
LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

*Jose Nunes de Souza*  
JOSÉ NUNES DE SOUZA

1º SECRETÁRIO

*Felismina Maria Freire*  
FELISMINA MARIA FREIRE

2º SECRETÁRIA

2º SECRETÁRIA